

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Diretoria de Extensão	
---	--	---

ATO DELIBERATIVO Nº. 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATO Nº 01/2026 – DIREX

Altera a distribuição de vagas prevista no Edital nº 008/2025/DIREX.

A Diretoria de Extensão (Direx), no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025/DIREX, destinado à concessão de bolsa de pesquisa ao Projeto GIDAC, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 40700014 – Demet;

CONSIDERANDO o relato encaminhado pela Coordenação Geral da Seleção e pela Coordenação do Grupo Interdisciplinar de Desenvolvimento Acadêmico e Cultural (GIDAC), por meio de e-mail datado de 19 de fevereiro de 2026, que integra o processo administrativo;

CONSIDERANDO que, na área de "Ciências da Computação ou Estatística", houve 03 (três) inscrições, sendo 02 (duas) eliminadas por incompatibilidade da formação com a área exigida no edital, conforme classificação oficial da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e 01 (uma) eliminada por não apresentação regular da documentação exigida;

CONSIDERANDO que, em razão das eliminações, constatou-se a inexistência de candidatos habilitados para o provimento da vaga destinada à área de formação em "Ciências da Computação ou Estatística", configurando-se a vacância da respectiva vaga no âmbito do Edital nº 008/2025/DIREX;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a execução integral do Projeto GIDAC, desenvolvido no Cefet/RJ – campus Maracanã, bem como a adequada aplicação dos recursos públicos vinculados à Emenda Parlamentar nº 40700014 – Demet;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar 01 (uma) vaga originalmente destinada à área de formação em "Ciências da Computação ou Estatística" para a área de formação em "Graduação em História, Ciências Sociais ou Pedagogia, com pós-graduação *strictu sensu* ou *lato sensu* na área de educação ou ciências humanas (com temática ligada à educação) ou política educacional", no âmbito do Edital nº 008/2025/DIREX.

Art. 2º Determinar a convocação do(a) candidato(a) classificado(a) em segundo lugar na área de formação em "Graduação em História, Ciências Sociais ou Pedagogia, com pós-graduação *strictu sensu* ou *lato sensu* na área de educação ou ciências humanas (com temática ligada à educação) ou política educacional", observada a ordem de classificação e mantidas as condições financeiras previstas no edital.

Art. 3º Este Ato não altera o quantitativo total de bolsas concedidas nem os valores globais previstos no edital.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Ferrari Espíndola Cabral
Substituta Eventual da Diretora de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Ferrari Espindola Cabral, DIRETOR - Subs.EventCD-3 - DIREX**, em 23/02/2026 18:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74257

Código de Autenticação: ab0135c67c

